



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 4.111, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 4.320, de 1964 e artigo 5º da Lei Municipal nº 4.518 de 20 de agosto de 2020 que previu a abertura de Crédito Adicional Especial;

Considerando a sanção da Lei Municipal nº 4.518/2020 em 20 de agosto de 2020, que concedeu a gratificação de Incentivo a Atividades Especiais de Combate ao Coronavírus (COVID-19), aos servidores de que dispõe e revogou a Lei municipal nº 4.481, de 24 de junho de 2020;

Considerando a abertura de Crédito Adicional Especial por meio do Decreto nº 4.059 de 25 de junho de 2020, conforme autorizava a revogada Lei Municipal nº 4.481 de 24 de junho de 2020;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional especial valor de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Lagoa Santa
Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal de Saúde
Subunidade: 02.06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 0042 – Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional – COVID-19
Projeto/Atividade: 1027- Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional – COVID-19
Natureza da Despesa: 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Ficha: 1051
Fonte de Recurso: 159- Transferência de Recurso do Sistema Único de Saúde – SUS- Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos em Saúde.
Valor: R\$540.000,00

Art. 2º Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Lagoa Santa
Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal de Saúde
Subunidade: 02.06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0040 – Atenção Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade
Projeto/Atividade: 2231- Fortalecimento e Melhoria dos Serviços de Urgência e Emergência.
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha: 798



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Fonte de Recurso: 159-Transferência de Recurso do Sistema Único de Saúde – SUS- Bloco
Custeio das Ações e Serviços Públicos em Saúde.
Valor: R\$540.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando o Decreto 4.059, de 25 de junho de 2020.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 1º de setembro de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.